



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 621.1525- R.221

GABINETE DO PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 030, DE 19 DE ABRIL 2001.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Sociedade que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública Municipal a **"ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO ALECRIM - AMABA"**, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 39.169.107/0001-01, com sede à Rua Projetada, nº 20, casa 80 – Bairro Alecrim, município de São Pedro da Aldeia.

Art. 2º - Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

A **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO ALECRIM - AMABA**, tem por escopo promover o bem estar e o desenvolvimento da Comunidade, lutar pela qualidade de vida e pelos movimentos comunitários da região.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão do Dia 19.04.2001

Sala das Sessões (RJ), 19 de abril de 2001. 03 de Maio de 2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

JOSÉ VALDEZIR PEREIRA DE LIMA
= Presidente =

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 08 de Maio de 2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

Em anexos: - Estatuto

A COMISSÃO

De Justiça e Redação

Em 03/04/2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE